## PORTARIA Nº 60, DE 10 DE OUTUBRO 2023

**CONCEDE** licença para tratamento de saúde a servidora.

## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder a Carlani Morais Silva Cavaleiro, Licença para Tratamento de Saúde, de 05 (cinco) dias a contar de 09 a 13/10/2023, em conformidade com o inciso I, art. 110 da Lei Municipal nº 1.487/2013.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/10/2023.

Boa Esperança/ES, 10 de outubro de 2023.

## CARLOS VENANCIO PRESIDENTE

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Boa Esperança.